

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL – FSP/014/2019

Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade. Edital FSP 072/18 - RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO

Candidato: Dr. Jefferson Drezett Ferreira
RELATÓRIO FINAL

No dia 13 de março de 2019, na sala Paulo de Azevedo Antunes foram abertos os trabalhos pelo Professor Titular Ivan França Júnior, que na qualidade de Presidente dos trabalhos, instalou a Comissão Julgadora com a presença da Professora Associada Cláudia Maria Bógus, do Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública da USP e da Professora Doutora Maria Cristina da Costa Marques, Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública da USP. As candidatas Doutoras Ana Carolina Franzon, Angélica Aguires Fachel e Elaine Cristina Cardoso não compareceram. O único candidato Dr. Jefferson Drezett Ferreira compareceu dentro do horário previsto para o início do Processo Seletivo. Ato contínuo, às 08h15m, o candidato tomou conhecimento da lista de 10 (dez) Pontos da Prova Didática, expressando concordância com os temas propostos e às 8h20m sorteou o ponto de número 2, intitulado "Adolescência e seus principais problemas de saúde". No dia 14 de março, a partir das 8h22m, na sala Diógenes Augusto Certain, em Sessão pública, foi realizada a Prova Didática do candidato. A aula do candidato Jefferson Drezett Ferreira teve duração de 57 minutos. O candidato apresentou a aula intitulada "Adolescência e seus principais problemas de saúde". O candidato abordou adequadamente o conteúdo. A Banca sentiu falta da utilização de recursos, ou estratégias pedagógicas, além da aula expositiva. No mesmo dia, às 9h30m, o candidato tomou conhecimento da lista de 10 (dez) Pontos da Prova Prática, expressando concordância com os temas propostos. No dia 15 de março de 2019, às 09h30m, o candidato Jefferson Drezett Ferreira efetuou o sorteio do ponto da Prova Escrita, tendo como resultado o Ponto de número 6, intitulado "Saúde mental". Às 09h32, o candidato recebeu folhas pautadas e rubricadas pela Comissão Julgadora para fazer anotações no período de consulta por 60 minutos. Às 10h32, o candidato, apenas com as folhas utilizadas no período de consulta, iniciaram a redação do texto, dispendo de 4 (quatro) horas. O candidato fez uso do microcomputador e impressora, tendo sido observadas as Normas aprovadas pela Congregação, anexadas ao relatório. Às 14h32, o candidato entregou a prova. Foram feitas cópias do texto final aos membros da Comissão Julgadora. Às 16h30, em sessão pública, na sala Paulo de Azevedo Antunes, procedeu-se à leitura da prova escrita do candidato. O candidato Jefferson Drezett Ferreira leu a prova intitulada "Saúde mental". O candidato abordou de forma adequada o tema. A Banca sentiu falta do estabelecimento de relações mais detalhadas com os ciclos de vida. Ao término da prova, em sessão fechada a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas ao candidato. Ato contínuo, em sessão pública, na sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas, procedeu-se a proclamação dos resultados. A vista do resultado obtido o candidato foi habilitado. A Comissão Julgadora, por unanimidade, indicou o candidato Dr. Jefferson Drezett Ferreira, para contratação por prazo determinado para Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade, da Faculdade de Saúde Pública, da Universidade de São Paulo. As notas obtidas pelo candidato e os demais documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas ao Processo 18.1.1162.62.

Relatório homologado "Ad Referendum" do CTA, pelo Senhor Diretor, Prof. Oswaldo Yoshimi Tanaka, em 19 de março de 2019.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOSEDITAL ATAC/FZEA nº 05/2019
CONVOCAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo convoca o candidato classificado em 1º lugar: JANAINA SILVEIRA DA SILVA, a comparecer ao Centro Serviços Compartilhado de Recursos Humanos - CSCRH-FC, sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225 - Pirassununga/SP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de 22/03/2019, no horário das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Editais ATAC/FZEA nº 01/2019 e 04/2019, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIASINSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
EDITAL ATAC Nº 09/2019
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início, no dia 27 de março de 2019, na Sala da Congregação do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, Rua do Lago, 562 – Cidade Universitária, São Paulo – SP, o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, na área de conhecimento em Geologia Geral e Geologia Sedimentar, referente ao Edital ATAC nº 02/2019 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 07/01/2019. Estão convocados os candidatos doutores: Danielle Grossi, Carlos Eduardo Vieira Toledo e Artur Chahud, sendo a Comissão de Seleção composta pelos professores doutores: Luiz Eduardo Anelli (GSA/IGC/USP – Presidente), Fábio Ramos Dias de Andrade (GMG/IGC/USP) e Maria da Glória Motta Garcia (GME/IGC/USP). Ficam, pelo presente, convocados a Comissão de Seleção, a partir das 08h00, e os candidatos, a partir das 08h30.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**REITORIA****SECRETARIA GERAL**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
EDITAL CTC 005/2018

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão, em caráter temporário, de docentes na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas, em jornadas de 20 horas semanais junto ao Departamento de Eletroeletrônica.

I – DAS VAGAS

1. - O número de vagas abertas neste Processo Sumário de Seleção é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado em caráter emergencial, nos termos da Deliberação CAD-A-003/2018, pelo prazo de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, em substituição a docente e enquanto ele estiver afastado de suas funções, no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento no nível na Categoria e Nível inicial da referida Carreira (II-C), independente de sua titulação, de acordo com o disposto no artigo 4º, da deliberação CAD-A-003/2018.

2. - Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade.

3. - A vaga se refere às disciplinas relacionadas no anexo A, do Departamento de Eletroeletrônica, mas poderão ser alteradas conforme as necessidades das aulas do curso de eletroeletrônica.

4. - As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo A deste Edital.

II – DO PERFIL DOS CANDIDATOS

5. - O candidato deverá ser portador, no mínimo, da titulação em pelo menos um dos cursos abaixo:

- Engenheiro(a) Eletricista (Ênfase em Eletrônica);
- Engenheiro(a) de Automação e Controle;
- Engenheiro(a) Eletrônico
- Tecnólogo(a) [Eletrônica Industrial, Mecatrônica e Automação]

5.1. - Candidatos que ainda não tenham obtido o título supracitado deverão comprovar matrícula em curso de nível superior que ofereça essa titulação.

5.2. - Títulos adicionais de pós-graduação poderão ser apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, mas não eximem o candidato de apresentar a comprovação da titulação acima solicitada.

6. –É desejável:

- Experiência didática na área de Desenho Técnico, Eletricidade, Eletrônica e de Automação em cursos técnicos e/ou superiores;
- Experiência profissional na área de Eletrônica Analógica, Eletrônica Digital e de Microcontroladores e Automação Industrial.

6.1. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável previsto no item 6 não será indeferida por esse motivo.

7. – O candidato deverá assinar, no ato da inscrição, termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.

8. – O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos horários de funcionamento da escola (de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite e aos sábados pela manhã), conforme consta do Anexo A e ou com as competências para as matérias do curso de Eletrônica.

III – DA COMISSÃO JULGADORA

9. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas da UNICAMP.

IV – DAS INSCRIÇÕES

10. - A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado ou por terceiro, portando procuração simples, junto ao Setor de Recursos Humanos do Colégio Técnico de Campinas, mediante protocolo, nos 05 (cinco) dias úteis subsequentes a partir do primeiro dia útil posterior ao da

publicação do Edital no Diário Oficial do Estado, de segunda a sexta, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

10.1. - Se os prazos de inscrição terminarem em dia em que não há expediente na Universidade (no sábado, domingo ou feriado), esses ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

10.2. - Ao efetivar sua inscrição, o candidato manifesta sua ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo como, por exemplo, nome completo, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas. Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não caberão indagações posteriores quanto à sua divulgação, ficando o candidato ciente que essas informações serão divulgadas no site do Colégio Técnico de Campinas, podendo ser encontradas através dos mecanismos de busca existentes.

11. – Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

12. - Para inscrição, o candidato deverá apresentar Requerimento de Inscrição dirigido à Diretoria Geral do COTUCA (modelo disponível na Seção "Concursos" do site do COTUCA), acompanhado de cópia simples (frente e verso) dos documentos abaixo relacionados e entregues no ato da inscrição:

I – prova de que é portador da titulação mínima exigida no item 5, através de Diploma com indicação do registro (frente e verso);

II – fotocópias dos documentos de identificação pessoal;

III - - Currículo Vitae et studiorum atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

IV - - cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, publicações de trabalhos, material didático e artigos publicados;

V - - cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios de experiência docente e/ou não docente na área deste Edital, através da carteira profissional e/ou declaração de empresa / escola com data de início e final de exercício;

VI - - Proposta de Plano de Trabalho, objeto do processo de seleção, que deverá contemplar a proposta pedagógica do candidato para uma das disciplinas constantes do Anexo A, à escolha do candidato, devendo abordar:

- Planejamento das aulas;
- Estruturação das aulas práticas;
- Atividades extracurriculares;
- Bibliografia;
- Proposta de interdisciplinaridade.

VII - - Requerimento de inscrição completamente preenchido e assinado, incluindo declaração do candidato sobre o conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.

13. – A comprovação de conclusão da titulação mínima será obrigatória quando da convocação

para admissão, nos termos estabelecidos nos itens 45 e 46 do presente Edital.

§ único - A falta de comprovação da titulação mínima quando da convocação para admissão resultará na desclassificação do candidato convocado.

14. - O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições.

15. - A inscrição no processo seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos e/ou comprovantes previstos no item 12.

16. - Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do edital.

17. – O aposentado em carreira docente, aprovado no processo seletivo, somente poderá ser admitido em jornada reduzida (10 horas semanais), sendo vedada a extensão para as demais jornadas (20, 30 e 40 horas semanais).

18. - A relação de candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas e o calendário de atividades do processo seletivo serão divulgados no site do COTUCA, no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

19. O processo seletivo sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos e Prova Didática, todas de caráter classificatório, além do descrito no item 19.1.c.

1ª Fase:

I – Prova Escrita: versará sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativos aos conteúdos indicados no Anexo A.

a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em sua planilha individual de avaliação.

b) Para fins de classificação na Prova Escrita, a pontuação de cada candidato na mesma será calculada pela média aritmética simples das notas individualmente atribuídas pelos corretores.

c) - Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados na mesma, independentemente da pontuação nela obtida.

d) - A ausência do candidato na Prova Escrita acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

e) - Somente participarão das demais fases deste Processo Seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita.

2ª Fase:

II – Prova de Títulos: análise do Currículo Vitae, considerando-se titulação acadêmica do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional, participação em congressos, eventos técnico-científicos, publicação de artigos, livros e material didático.

3ª Fase:

III – Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados, na avaliação, aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada,

a) - Os temas propostos para a Prova Didática estão definidos no Anexo B, sendo que um único tema será sorteado para as provas didáticas de todos os candidatos.

20. A prova Didática do presente processo seletivo será realizada em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

21. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

I – Prova Escrita: peso 2 (dois);

II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);

III – Prova Didática: peso 5 (cinco).

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

22. O Processo de Seleção terá início na data da prova Escrita, divulgada conforme o item 18, e ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Campinas.

23. A Prova Escrita será realizada na data e horário previstos no calendário de atividades, divulgado conforme o item 18.

24. Caso a Prova Escrita, nos termos do item 19.1.c., venha a também ter caráter eliminatório, seus resultados serão divulgados no site do COTUCA, conforme o calendário de atividades do processo seletivo.

25. O sorteio do tema, calendário e horários para a prova Didática será feito em sessão pública no dia e horário previstos no calendário de atividades do processo seletivo, em uma das salas do COTUCA.

a) - O sorteio do tema único e dos horários de cada candidato para a prova Didática será feito em sessão pública, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;

b) - O resultado do sorteio supracitado será divulgado no site do COTUCA (endereço de Internet informado no item 43) logo após sua realização;

c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das provas didáticas e de arguição;

d) - A presença do candidato no sorteio dos horários e do tema para a prova didática não é obrigatória, não sendo o candidato desclassificado por eventual ausência neste sorteio.

26. As provas didáticas sobre o tema sorteado serão realizadas nos dias e horários determinados no sorteio citado no item anterior.

27. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas nas provas Escrita, de Títulos e Didática.

28. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova.

29. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 21.

30. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

31. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subseqüente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

32. Observado o previsto no item 24, os envelopes contendo as notas serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública, e as notas atribuídas serão lidas para conhecimento dos presentes.

33. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

34. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

35. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, na ordem decrescente de média final.

36. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

1º - obtiver maior pontuação na Prova Didática;

2º - obtiver maior pontuação na Prova Escrita;

3º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII – DO RESULTADO

37. Os resultados apurados pela Comissão Julgadora serão divulgados no site do COTUCA e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, relacionando o nome de cada candidato, suas notas em cada prova e os resultados obtidos, bem como a classificação final e indicação de admissão.

38. A respeito da decisão da Comissão Julgadora caberá recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas, até 24 horas após a publicação dessa decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

39. A homologação do resultado pela Diretoria Geral do COTUCA será feita no primeiro dia útil após o final do prazo de interposição de recursos.

§ Único - Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

40. - A homologação supracitada deverá ser referendada pela Congregação do COTUCA e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sendo que a contratação dos candidatos selecionados para admissão somente será realizada após a validação dos resultados pela Universidade.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

41. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de divulgação da homologação do resultado pela Direção Geral, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

42. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

43. O Edital, o requerimento de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo Sumário serão divulgadas na seção "Concursos" do site do COTUCA (<http://cotuca.unicamp.br/editais>), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

44. A critério do Colégio Técnico de Campinas, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas disciplinas e classes diferentes das citadas neste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

45. O candidato selecionado para admissão terá até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data em que for convocado pelo Colégio, para se apresentar e entregar toda a documentação solicitada para contratação, incluindo a comprovação de titulação mínima exigida e a sua anuência, por escrito, ao horário estabelecido pelo Colégio. Não havendo essa apresentação e entrega dos documentos dentro do prazo, ficará configurada a desistência do candidato à vaga, e será convocado para admissão o candidato seguinte na lista de classificados.

46. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária e, em especial, atender ao disposto no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e do artigo 115, inciso XVIII, da Constituição do Estado de São Paulo.

47. O candidato aprovado exercerá sua função pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, ou até a reassunção do docente afastado das suas atividades, o que ocorrer primeiro.

48. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.

49. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (<http://www.sg.unicamp.br>) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

50. Qualquer alteração do edital deverá ser objeto de nova publicação.

51. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

Campinas, 11 de março de 2019.

ANEXO A

DISCIPLINAS, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CLASSES PREVISTAS

DT104/DT102 (Curso 26, 35 e 40) (DesTec)

Introdução ao Desenho Técnico: Instrumentos de desenho; Padronização ABNT; Legenda; Caligrafia técnica; Escalas; Cotagem; Aplicações e exercícios. Projeções: Vistas: Perspectiva isométrica; e cavaleira; CORTES; Seção, Aplicações.

DT204/DT250 (Curso 26, 35 e 40) Desenho técnico II (DesTec)

Aplicação de conceitos de desenho técnico I assistido por computador (CAD) - Software AutoCad: Menus "Draw"; "Modify"; configurações usuais de cotagem, edição de texto em esquemas e desenhos de instalações elétricas. Introdução ao software Tango SCH, PCB, Route para desenho de circuito impresso (layout de placa) e esquema (circuito elétrico).

EE103 - Eletromagnetismo (Curso 26, 35 e 40) (Eletrog)

Introdução aos fenômenos magnéticos. Conceituação de Magnetismo e Imã natural. Campo magnético terrestre. Campo magnético dos ímãs. Campo magnético e suas definições. Força magnética. Intensidade de campo magnético. Movimento de carga em campo magnético uniforme. Substâncias magnéticas e histerese. Lei de Faraday – Tensões e correntes induzidas. Lei de Lens e projeto de dispositivos eletromagnéticos (Solenoides e Eletroímãs). Influência da temperatura sobre a imantação. Princípio de funcionamento de pequenos motores e geradores básicos. Introdução à geração de tensão de corrente alternada e seus parâmetros. Princípio de funcionamento dos transformadores e indutores. Correntes de Foucault. Circuitos elementares eletromagnéticos tais como sistemas RL em regime transitório e permanente.

EE206 (Curso 35 e 40) Circuitos Elétricos (CirElet)

Fontes de Alimentação. Componentes passivos de Circuitos Elétricos: Resistência, Indutância, Capacitância. Transientes em circuitos RC e RL. Análise de circuitos em corrente alternada. Circuitos R, Circuitos L, Circuitos C, Reatância. Circuitos RL e RC em CA. Impedância. Potência em CA: ativa, reativa e aparente. Correção de Fator de Potência. Resposta em Frequência. Características de Quadripolos. Filtros passivos RC e RL. Circuitos RLC em série e paralelo. Ressonância. Sistemas trifásicos.

Turnos de trabalho

- Segunda a sexta-feira, nos períodos, tarde, noite e aos sábados pela manhã. Poderá haver até 6 aulas (cada uma com 45 minutos) no sábado pela manhã.

- Carga horária semanal de 20 horas, sendo até 70% destinados à ministração de aulas e o restante para preparação de aulas, correção de avaliações, reuniões e aprimoramento docente.

- A atribuição das classes definitivas para o 1º semestre de 2019 será feita após a indicação para admissão, sendo que o contratado deverá ter disponibilidade para lecionar nos períodos (matutino aos sábados), vespertino e noturno de acordo com o horário de aulas a ser divulgado pelo Colégio Técnico de Campinas e dentro do limite máximo previsto para aulas efetivas na jornada de 20 horas semanais (70% no máximo).

Anexo B

Relação de Temas Propostos para a Prova Didática

1. - Recursos disponíveis de software para a fabricação de Leitura de Placas para circuito impresso.

2. - Análise de Circuitos elétricos: Análise de rede RC em regime transitório, Análise de filtro passivos: FPB e FPA.

3. - Introdução à geração de tensão de corrente alternada e seus parâmetros. Circuitos elementares eletromagnéticos tais como sistemas RL em regime transitório e permanente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****CAMPUS DE ARAÇATUBA****Faculdade de Medicina Veterinária**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2019-STDARH

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA - UNESP, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para realização das provas, do Concurso Público edital nº 17/2018-STDARH-FMVA e Edital de reabertura de inscrições nº 10/2019-STDARH-FMVA, para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2019 e pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e LC, junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal, na área de Clínica e Cirurgia Animal, sub-área de conhecimento Clínica Veterinária e conjunto de disciplinas: Clínica Médica de Pequenos Animais; Clínica Médica de Grandes Animais, nas dependências da sala nº 02 da Central de Salas de Aula da Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba, Rua Clóvis Pestana, 793, Bairro Dona Amélia, Araçatuba-SP, nos dias 01 e 03/04/2019.